



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000023/2022
Processo: 9374-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Obriga os estabelecimentos denominados de ferro-velho a manterem relação das peças adquiridas, para fins de controle de procedência, fiscalização e emissão de nota fiscal e dá outras providências".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Observa-se que o projeto de lei tem por objetivo diminuir os prejuízos provocados pelo furto de fios, de cabos e de material metálico no Município de Juiz de Fora, além de veículos automotores, representando importante medida de segurança pública e combate à criminalidade.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD